Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Programa Bolsa Família

AGENDA DA FAMÍLIA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Copyright © 2009 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para a venda ou qualquer fim comercial.

- Cuide bem do cartão e não o deixe com ninguém.

- Guarde em local seguro e memorize sua senha!

Em caso de perda ou furto do cartão,
ou para denunciar problemas com o pagamento, ligue
imediatamente para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A ligação é de graça.

O número é: **0800 7260101**

Para quem mora em localidades com DDD 11,
o número é 6612-2600

SUMÁRIO

Apresentação..... 5

O que é o Programa Bolsa Família?..... 6

Quem pode fazer parte do Bolsa Família?..... 7

Como calcular a renda mensal da sua família?..... 8

Como participar do Programa Bolsa Família?..... 10

Como é realizado o pagamento do benefício?..... 12

Como são calculados os valores dos benefícios?..... 15

O que são as Condicionalidades do Programa?..... 18

O que acontece se a família não cumprir os compromissos?..... 26

Apoio às famílias que participam do Bolsa Família..... 27

Quais são as oportunidades para melhorar as condições de vida da sua família?..... 28

Como o Programa Bolsa Família é acompanhado na sua cidade?..... 30

Informações importantes..... 32

Como participar da vida escolar do seu filho?..... 36

O que se pode cobrar da escola pública?..... 38

Alimentação saudável para todos!..... 40

Anote dados importantes..... 41

Apresentação

Esta é a Agenda da Família do Programa Bolsa Família.

Além de conhecer melhor o Programa, aqui você encontrará informações importantes sobre os direitos e os deveres das famílias atendidas pelo Bolsa Família.

Guarde esta Agenda com cuidado e leia sempre que precisar.

O que é o Programa Bolsa Família?

O Bolsa Família é um programa que transfere renda diretamente para as famílias como forma de garantir o direito humano à alimentação adequada, à educação e à saúde.

O dinheiro do Bolsa Família pode ser usado para comprar alimentos ou para qualquer outra despesa importante para o desenvolvimento da família.

O Bolsa Família incentiva a educação das crianças e dos adolescentes do Programa e a melhoria da saúde das crianças, das mulheres grávidas e mães que estão amamentando.

Os beneficiários do Bolsa Família também são atendidos por outros programas e políticas sociais do Governo Federal, como: tarifa social de energia elétrica; cursos de alfabetização, de educação de jovens e adultos e de qualificação profissional; ações de geração de trabalho e renda e de melhoria das condições de moradia; além de isenção de taxas de concursos públicos federais.

Quem pode fazer parte do Bolsa Família?

As famílias com renda mensal de até R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa e que fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal podem participar do Bolsa Família.

As famílias que possuem renda mensal entre R$ 70,01 e R$ 140,00, só ingressam no Programa se possuírem crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. Já as famílias com renda mensal de até R$ 70,00 por pessoa podem participar do Bolsa Família qualquer que seja idade dos membros da família.

Para calcular a renda mensal da sua família, faça assim:

Some o dinheiro que todas as pessoas da família ganham por mês e divida pelo número de pessoas.

Atenção: se alguém recebe aposentadoria, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outro benefício do INSS, esses valores devem entrar na conta da renda da família.

Como participar do Programa Bolsa família?

Para participar do Programa, a família tem que realizar a inscrição no Cadastro Único. Em cada município há uma pessoa responsável por isso, o gestor municipal do Programa Bolsa Família.

O gestor municipal é quem faz o cadastramento e a atualização das informações das famílias. Mas lembre-se que é a família a responsável pelas informações dadas ao gestor na hora de fazer o cadastro.

É importante saber que o cadastramento não significa que a família vai entrar diretamente no Bolsa Família.

O critério principal para a inclusão é a renda mensal da família. As famílias que possuem menor renda são incluídas primeiro, selecionadas de forma automática pelo Governo Federal.

É importante que você mantenha a sua ficha do cadastro sempre atualizada.

Informe:

- Mudança de endereço
- Mudança de cidade
- Transferência da escola das crianças e adolescentes
- Mudança de renda familiar
- Aumento ou diminuição do número de pessoas da família
- Mudança do responsável pela família

Como é realizado o pagamento do benefício?

Toda família que entra no Programa recebe um cartão magnético para sacar o benefício. O cartão Bolsa Família é feito em nome do responsável pela família, que é, de preferência, a mulher.

Os cartões são entregues pelos Correios no endereço que a família informou no Cadastro Único. Caso não encontre ninguém da família para receber a correspondência, o cartão será entregue na agência da Caixa Econômica Federal (CAIXA) mais próxima da sua casa. Por isso, é muito importante informar ao gestor municipal do Programa qualquer mudança no seu endereço.

Ao receber o cartão, o responsável pela família deve ir a uma agência da CAIXA para ativar o cartão e cadastrar uma senha.

O dinheiro pode ser retirado nas agências da CAIXA, nas lotéricas ou em estabelecimentos parceiros da CAIXA no seu município, como

mercados, armazéns, padarias e outros. Estes parceiros são facilmente identificados pela marca "CAIXA AQUI".

O pagamento do benefício da sua família é realizado todo mês. O dia do pagamento é determinado pelo final do Número de Identificação Social (NIS), presente em seu cartão.

O calendário de pagamento é distribuído de forma gratuita pelas agências da CAIXA. Você pode consultar a data também por meio de ligação telefônica gratuita, para 0800 707 2003, ou pela internet em www.mds.gov.br/bolsafamilia.

Se você já tem uma conta CAIXA FACIL, passará a receber o benefício direto na sua conta corrente. Caso você não queira receber na sua conta corrente ou tenha alguma dúvida, ligue grátis para a CAIXA pelo número 0800 726 0101.

Para abrir uma conta CAIXA FACIL, procure a agência da Caixa mais próxima. A abertura de conta NÃO É OBRIGATÓRIA para receber o benefício.

Atenção:

- Ao receber o benefício, leia atentamente a mensagem que está no extrato bancário. Pode haver algum recado importante para sua família.
- Não entregue o cartão e a senha para outra pessoa. O dinheiro do Bolsa Família deve ser utilizado de acordo com as suas necessidades.
- Em caso de perda ou dano do cartão, ligue gratuitamente para a CAIXA e peça um novo cartão pelo telefone 0800 726 0101.

Como são calculados os valores dos benefícios?

O dinheiro que a sua família recebe do Programa Bolsa Família depende da renda mensal e do número de crianças e adolescentes que a família possui.

As famílias podem receber até três tipos de benefícios: o básico (R$ 68,00), o variável (de R$ 22,00, R$ 44,00 ou 66,00 dependendo do número de crianças de 0 a 15 anos) e o variável jovem - BVJ (de R$ 33 ou R$ 66,00 dependendo do número de adolescentes de 16 e 17 anos).

Para entender o valor que você recebe, veja os quadros das páginas 16 e 17.

Importante: se você perceber que não precisa mais do benefício, informe ao gestor do Bolsa Família e atualize o seu cadastro. Lembre-se de que pode haver alguma família precisando mais do que a sua!

Veja e entenda como é calculado o benefício do Bolsa Família.

Famílias extremamente pobres (renda familiar por pessoa de até R$ 70,00)

Número de crianças e adolescentesde até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Básico	R$ 68,00
1	0	Básico + 1 variável	R$ 90,00
2	0	Básico + 2 variáveis	R$ 112,00
3	0	Básico + 3 variáveis	R$ 134,00
0	1	Básico + 1 BVJ	R$ 101,00
1	1	Básico + 1 variável + 1 BVJ	R$ 123,00
2	1	Básico + 2 variáveis + 1 BVJ	R$ 145,00
3	1	Básico + 3 variáveis + 1 BVJ	R$ 167,00
0	2	Básico + 2 BVJ	R$ 134,00
1	2	Básico + 1 variável + 2 BVJ	R$ 156,00
2	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R$ 178,00
3	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R$ 200,00

Famílias pobres (renda familiar por pessoa de R$ 70,01 a R$ 140,00)

Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Não recebe benefício básico	-
1	0	1 variável	R$ 22,00
2	0	2 variáveis	R$ 44,00
3	0	3 variáveis	R$ 66,00
0	1	1 BVJ	R$ 33,00
1	1	1 variável + 1 BVJ	R$ 55,00
2	1	2 variáveis + 1 BVJ	R$ 77,00
3	1	3 variáveis + 1 BVJ	R$ 99,00
0	2	2 BVJ	R$ 66,00
1	2	1 variável + 2 BVJ	R$ 88,00
2	2	2 variáveis + 2 BVJ	R$ 110,00
3	2	3 variáveis + 2 BVJ	R$ 132,00

O que são as Condicionalidades do Programa?

As condicionalidades do Programa são compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público para que os beneficiários utilizem os serviços de educação e saúde, principalmente as crianças, os adolescentes e as mulheres grávidas.

Se a família encontrar alguma dificuldade para utilizar esses serviços, deve entrar em contato com o gestor municipal do Bolsa Família e explicar o que está acontecendo.

É importante que fique claro para as famílias que o acesso à saúde, à educação e aos serviços da assistência social é um direito que deve ser assegurado pelo poder público.

A inexistência de oferta de qualquer um desses serviços é um problema a ser resolvido pelo município.

Compromissos de educação:

Os pais ou responsáveis devem:

• Matricular as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos na escola;
• Garantir a frequência escolar de pelo menos 85% das aulas para as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para os jovens de 16 e 17 anos.

Compromissos de saúde:

Os pais ou responsáveis pelas crianças menores de sete anos devem levar as crianças para:

- tomar as vacinas recomendadas;
- pesar, medir e fazer exames frequentemente.

As gestantes e mães que amamentam devem:

• Participar do pré-natal e ir às consultas na unidade de saúde;
• Continuar o acompanhamento da saúde da mãe e do bebê, após o parto;
• Participar das atividades educativas promovidas pelas equipes de saúde sobre aleitamento e alimentação saudável.

Importante:

• Leve sempre o Cartão da Gestante ou de vacinação das crianças para as atividades de saúde.
• Para ter orientações sobre o acompanhamento da saúde da sua família, procure o agente de saúde do seu bairro ou o Posto de Saúde mais próximo.

Importante: vacine seu filho nas datas indicadas no cartão de vacinação. Veja quando você deve levar seu filho a um posto de saúde para vacinar:

- Ao nascer
- com 1 mês de vida
- com 2 meses de vida
- com 4 meses de vida
- com 6 meses de vida
- com 9 meses de vida
- com 1 ano de vida
- com 1 ano e 6 meses de vida
- dos 4 aos 6 anos
- com 10 anos

Compromissos para as famílias com crianças e adolescentes em risco de trabalho infantil.

Os pais ou responsáveis devem:

• Garantir a frequência mensal mínima de 85% das crianças e adolescentes de até 16 anos, nas atividades do Serviço Socioeducativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
• Participar das atividades ofertadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), quando houver a existência destes Centros na sua cidade.

O PETI é um programa que integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo retirar as crianças e adolescentes de até 16 anos do trabalho infantil. Uma das ações do PETI é ofertar atividades como: esporte, cultura, artes, dentre outras, no período contrário ao da escola.

O que acontece se a família não cumprir os compromissos?

O descumprimento dos compromissos pode levar à suspensão e até ao cancelamento do benefício. Na primeira vez que a família deixa de cumprir os compromissos, ela recebe um aviso por escrito no seu endereço para relembrar as suas obrigações com o Programa. Nas próximas vezes a família pode ter seu benefício bloqueado, suspenso ou cancelado.

Mas o governo não quer que as famílias sejam prejudicadas.

Se a sua família teve um motivo muito forte para descumprir os compromissos de educação ou saúde ou assistência social, procure o gestor municipal do Programa Bolsa Família para explicar a situação, de preferência com o extrato de pagamento em mãos.

Apoio às famílias que participam do Bolsa Família.

Para melhor acompanhamento das famílias do Programa, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) oferecem vários serviços, tais como atendimento psicológico, pedagógico e cursos. Esse é um bom lugar para você ter informações importantes e para buscar atendimento na área social.

Quais são as oportunidades para melhorar as condições de vida da sua família?

O Programa Bolsa Família procura promover outras ações com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiárias.

Muitas entidades da sua comunidade e dos governos do seu município e do seu estado oferecem ações voltadas para o aumento da escolaridade, qualificação profissional, geração de trabalho e renda e melhoria das condições de moradia.

Informe-se sobre programas e ações desenvolvidos na sua cidade e participe sempre que puder.

Como o Programa Bolsa Família é acompanhado na sua cidade?

Em todos os municípios existe um local onde um grupo de pessoas do governo e da sociedade acompanha as ações do Programa. São as instâncias de controle social.

Você também pode ajudar a fiscalizar o Bolsa Família!

Denuncie se souber de alguma irregularidade, como:

• Pessoas que recebem o benefício indevidamente;
• Pessoas que ainda não foram cadastradas;
• Problemas na oferta dos serviços de educação e saúde;
• Cartão magnético de beneficiário retido por estabelecimento comercial;
• Cobranças de taxas ou venda de produtos para o saque do benefício.

Para isso, você pode:

• Procurar o gestor municipal do Bolsa Família;
• Procurar a Instância de Controle Social da sua cidade;
• Procurar os órgãos de controle (poder judiciário, promotores, delegacias de polícia);
• Telefonar gratuitamente para o número 0800 707 2003;
• Enviar um e-mail (ouvidoria@mds.gov.br) para a Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Informações importantes:

Qualquer mudança nas condições de vida da família deve ser informada ao gestor do Bolsa Família para atualização do cadastro.

As famílias têm a obrigação de atualizar o cadastro, pelo menos, a cada dois anos, mesmo que não tenha havido qualquer alteração nas informações dos beneficiários.

Caso o cadastro esteja desatualizado a mais de dois anos, as famílias poderão perder o benefício.

Mudou de endereço?

Informe o novo endereço.
É importante levar um comprovante do novo endereço (por exemplo: conta de luz).

As crianças ou adolescentes mudaram de escola?

Leve o documento de matrícula da nova escola. Isso é importante para o acompanhamento da frequência escolar e a permanência da família no Programa.

Mudou de cidade?

Procure o gestor do Bolsa Família na cidade onde você foi morar. Não se esqueça de levar um comprovante do novo endereço, seu cartão Bolsa Família e a documentação de todas as pessoas da sua família. Assim, o gestor tem como saber da sua presença no município e acompanhar todas as necessidades da sua família.

Mudou a renda da família?

Informe se alguém da família conseguiu emprego, teve aumento de salário ou passou a ganhar mais com serviços por conta própria. Do mesmo modo, se a renda da família diminuir, também é preciso informar.

Mudou o responsável pela família?

Leve o documento que explique a troca, tais como: certidão de óbito, declaração do INSS, declaração do Conselho Tutelar.

Aumentou ou diminuiu o número de pessoas da família?

Informe o nascimento, falecimento, inclusão ou saída de uma pessoa da família.

• Em caso de nascimento, leve uma cópia da certidão de nascimento;
• Em caso de falecimento, leve a certidão de óbito.

Logo após o nascimento, a criança deve ser registrada. É de graça, é um direito da criança e é um dever dos pais.

A maternidade ou o hospital fornece a Declaração de Nascido Vivo. Essa declaração deve ser levada ao Cartório de Registro Civil para que a criança seja registrada. Se o parto for feito em casa, basta que o pai, a mãe ou alguém responsável vá ao cartório e registre a criança.

Como participar da vida escolar de seus filhos?

• Sempre que puder, visite a escola dos seus filhos;
• Converse com os professores;
• Caso seus filhos apresentem alguma dificuldade na escola, peça orientação aos professores de como ajudá-los em casa;
• Participe das reuniões da escola;
• Leia, ou peça para alguém ler, bilhetes e avisos da escola e responda quando necessário;
• Converse com seus filhos sobre a professora, a escola , os colegas, o que mais gostam e o que eles estão aprendendo;
• Ajude seus filhos a cuidar do material escolar e do uniforme;
• Incentive seus filhos a fazer o dever de casa.
• Estimule seus filhos a ler;
• Se você ainda não concluiu os estudos, proponha a criação de turmas de educação de jovens e adultos na escola de seu bairro.

Não é preciso saber tudo o que os seus filhos estão aprendendo. O seu interesse em acompanhar e valorizar os estudos dos seus filhos já contribui para que eles aprendam mais.

O que se pode cobrar da escola pública?

• Os estudantes têm direito a ter aulas todos os dias do ano escolar;
• Seus filhos têm direito a uma boa merenda escolar todos os dias;

• Se seu filho não teve acesso ao livro didático, veja com o professor ou com o diretor o que aconteceu;
• As crianças com deficiência têm direito a serem matriculadas nas classes comuns de ensino.

Alimentação saudável para todos!

• Faça pelo menos três refeições (café da manhã, almoço e jantar) e dois lanches saudáveis por dia;
• Coma feijão com arroz todos os dias;
• Inclua também nas refeições milho, trigo, pães, massas, batatas, mandioca/macaxeira/aipim, legumes, verduras, leite, queijo, carnes, aves, peixes ou ovos;
• Retire a gordura aparente das carnes e a pele das aves antes da preparação;
• Evite consumir grandes quantidades de óleo;
• Fique atento aos rótulos dos alimentos e às datas de validade;
• Diminua o consumo de alimentos industrializados;
• Beba de seis a oito copos de água por dia;
• Torne sua vida mais saudável, pratique pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias e evite as bebidas alcoólicas e o fumo.

Atenção:

- Se o seu benefício foi bloqueado ou cancelado, procure o gestor municipal para saber o que aconteceu. Leve sempre o extrato de pagamento e o seu cartão Bolsa Família;
- Se, por algum motivo, o titular não puder receber o benefício, procure o gestor do Bolsa Família. O dinheiro só pode ser retirado até 90 dias após o pagamento. Depois dessa data você não consegue mais sacar;
- O seu benefício é recebido sempre em dinheiro.

Anote dados importantes:

Nome e contato do gestor do Bolsa Família no município:

_____

Unidade de saúde mais próxima de sua casa:

_____

Casa da Família ou Centro de Referência da Assistência Social (CRAS):

_____

Anote seus dados:

Nome: _____

NIS*: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Escola: _____

Informações dos outros membros da família:

Nome: _____

NIS*: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Escola _____

Nome: _____

NIS*: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Escola _____

Nome: _____

NIS*: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Escola _____

Anote na Agenda

Atividade	Local	Data
		/ /
		/ /
		/ /
		/ /
		/ /
		/ /
		/ /

Distribuição Gratuita.
Esta agenda não pode ser vendida ou comercializada.

Tire suas dúvidas sobre o Bolsa Família. Ligue para o telefone 0800 707 2003 (Ligação gratuita)

Ou use o endereço eletrônico: bolsa.familia@mds.gov.br

Leia esta Agenda para uma família que faz parte do Programa Bolsa Família e passe todas as informações corretamente.

FOME ZERO

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL